



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Piracaia

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019 - Edição nº 39 - Ano II
Instituído pela Resolução nº 79/2018 - www.camarapiracaia.sp.gov.br

01

“ATOS DO PODER LEGISLATIVO”

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA Estado de São Paulo, no uso das formalidades legais da Resolução nº 79/2018 e considerando a necessidade de definir responsabilidades administrativas da Casa, torna público os seguintes atos oficiais:

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA CONVIDA TODA A POPULAÇÃO DE UM MODO GERAL, E A QUEM MAIS POSSA INTERESSAR, PARA COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA PÚBLICA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019, QUINTA-FEIRA, ÀS 19 HORAS, NA SEDE DESTES PODER LEGISLATIVO, PARA DISCUSSÃO E DEBATE SOBRE O “PROCESSO DE TOMBAMENTO DOS IMÓVEIS DA MASSA FALIDA SAPACO (BATA), EM CURSO NO CONDEPHAAT (CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO), E SEUS DESDOBRAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE PIRACAIA”.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 0083/2019

“Dispõe sobre autorização para realização de serviços”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo aprovou, e eu Glaucio Vinicius Ferreira Godoy, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 50, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a efetuar as despesas com serviços de recepção para a realização de Sessão Solene de entregas de Títulos de Cidadãos Piracaienses, a ser realizada no mês de novembro/dezembro.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 20 de novembro de 2019.

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY

Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 20 de novembro de 2019.

JULIANA QUÉLHO PECORARO BASÍLIO

Oficial Legislativa

PORTARIAS

PORTARIA N.º 026/2019

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “a” do Regimento Interno do Poder Legislativo, 10 (dez) dias de férias, à servidora municipal Luizelena Patrício de Oliveira Barbosa, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 55, referente ao período aquisitivo de 12/03/2018 a 11/03/2019, no período de 09 a 18 de dezembro de 2019.

Dê-se conhecimento à interessada.

À Diretoria Geral Administrativa para as providências legais cabíveis.

Câmara Municipal de Piracaia, em 11 de novembro de 2019.

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY

Presidente

PORTARIA N.º 27/2019

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “a” do Regimento Interno do Poder Legislativo, 10 (dez) dias de férias, à servidora municipal Fabiana de Castro, Contadora, Matrícula 107, de 06 a 15 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 02/07/2017 a 01/07/2018.

Dê-se conhecimento à interessada.

À Diretoria Geral Administrativa para as providências legais cabíveis.

Câmara Municipal de Piracaia, em 18 de novembro de 2019.

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY

Presidente

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 49/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar a contratação de empresa visando à fabricação de placas de títulos de cidadão piracaense concedidos por esta Câmara Municipal. Conforme processo administrativo 200/2019. Câmara Municipal de Piracaia em, 04 de dezembro de 2.019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Eduardo Novaes da Purificação 1º Secretário

Rodrigo Enzo Simeone 2º Secretário

ATO DA MESA Nº 50/2019 De 04 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre: A abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01	Câmara Municipal		
01.031.0001.2.102.3191.90	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3191.90	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	1.500,00	

Art. 2º Para atender as despesas com o presente credito suplementar, será anulada a seguinte dotação orçamentária:

01	Câmara Municipal		
01.031.0001.2.102.3190.90	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500,00	

Art.3º - Este Ato da Mesa está fundamentado no art. 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, para atendimento do protocolo nº 0856-2019.

Art.4º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia/Penário "Jonas Euzébio Telles", em 04 de dezembro de 2019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy
Presidente

Eduardo Novaes da Purificação
1º Secretário

Rodrigo Enzo Simeone
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 51/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar a contratação de empresa para a renovação de certificação digital. Conforme processo administrativo nº 201/2.019. Câmara Municipal de Piracaia em, 04 de dezembro de 2.019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Eduardo Novaes da Purificação 1º Secretário

Rodrigo Enzo Simeone 2º Secretário

EDITAL

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONVERSÃO E IMPORTAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO, conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência do referido edital.

Data da Realização: 16 de dezembro de 2.019.

Início do credenciamento: as 10h00min.

Valor estimado para contratação pelo período de 12 meses: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).

Local para retirada do edital e realização do procedimento licitatório: Câmara Municipal de Piracaia, situado na Praça Santo Antonio, nº 57 – Centro – Piracaia – SP, no horário das 09h00min às 16h00min ou através do site (www.camarapiracaia.sp.gov.br).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (0xx11) 4036-6064 ou (0xx11) 4036-6222.

Os interessados poderão retirar cópia do presente edital no endereço acima.

Piracaia, em 02 de dezembro de 2019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Poder Legislativo Municipal de Piracaia

Câmara Municipal de Piracaia

Praça Santo Antonio, 57 – Centro

Fone/Fax: (11) 4036 6222 - Piracaia (SP)

CEP: 12970-000 CNPJ: 01.676.031/0001-20

Presidente da Câmara Municipal: Glauco Godoy

Jornalista Responsável: Rogério Vincenzi - MTB: 0082819-SP

Resolução nº 79/2018